



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022**

**PROTOCOLO 36064/2022**

**Processo Administrativo nº. 142/2022**

**Objeto:** Contratação de Serviço Médico Veterinário para Contracepção Cirúrgica em Cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal - SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande-PR

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 57/2022, solicitado via e-mail, em 1º de Agosto de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**I . Do pedido**

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

*“A empresa vem por meio deste apresentar questionamentos a respeito do edital PE 57/2022 conforme abaixo:*

*no item 13.1.5 e) Comprovante de aprovação de Projeto junto ao CRMV – PR”*

*“Esse comprovante de aprovação do Projeto junto ao CRMV-PR é de projeto já aprovado pela empresa que concorre ao pregão em outros municípios ou do objeto licitado, se for do objeto licitado não é possível apresentação, pois um dos documentos necessários é o contrato firmado entre município e clinica.”*

**II .Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 46356/2022, nos seguintes termos:

 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522

**MEMORANDO – 223/2022**

---

**De:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**Para:** Secretaria Municipal de Administração  
**Referente:** Retificação – Termo de Referência – Contratação de serviço médico veterinário para contracepção cirúrgica em cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal - SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande – PR  
Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste retificar o Termo de Referência para “Contratação de serviço médico veterinário para contracepção cirúrgica em cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal - SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande – PR.”

No item **19. Documentos para Habilitação**, o item e) **Comprovante de aprovação de Projeto junto ao CRMV – PR** deverá ser apresentado após a assinatura do contrato e aprovação do Projeto, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias para ser avaliado e aprovado pelo CRMV -PR, e não no momento da habilitação.

Justificamos a alteração tendo em vista a necessidade de comprovação do vínculo entre a empresa e o Município, para apresentar tal projeto ao CRMV/PR.

Portanto, após a assinatura do contrato, a empresa deverá imediatamente protocolar o Projeto junto ao CRMV – PR, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias para avaliação e aprovação, e deverá informar à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre o protocolo de aprovação de Projeto. Somente após a aprovação do Projeto, poderá ser emitida a Ordem de serviço para início dos serviços a serem prestados.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL NUNES CAMPANER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 6292/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que houve modificações nos documentos de Habilitação, a data do certame será alterada.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Agosto de 2022.

**Daiane S. H. Serafim**

Equipe de Apoio